



EDITAL PIVIC-2S/UFOP Nº 08/2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital para a seleção de orientadores, projetos e alunos no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO DA UFOP – PIVIC /UFOP**.

(1) NATUREZA DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC) é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico. Tem como principais metas contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

(2) REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- Ser pesquisador do quadro efetivo da UFOP, com titulação mínima de mestrado e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente divulgada nos principais veículos de comunicação de sua área de atuação;
- Estar, preferencialmente, credenciado em cursos de pós-graduação;
- Estar vinculado à UFOP no período de vigência do programa. Em caso de mudança de instituição durante esse período, o orientador deve comunicar o fato à PROPP e encaminhar o relatório final com as atividades desenvolvidas até então. Em hipótese alguma será possível a transferência de orientação;
- Não estar afastado da UFOP no período de vigência do programa. No caso de afastamento para estágio de pós-doutoramento, a orientação será possível, a critério do Comitê de Pesquisa. Neste caso, o docente deve encaminhar ao Comitê de Pesquisa de sua área, correspondência apresentando os meios a serem utilizados para manter a orientação durante seu afastamento;
- Estar cadastrado no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq;
- Deve ter linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de Pesquisa da PROPP, que pode ser acessado no site da UFOP, na área “Minha UFOP”;
- Estar adimplente com os programas de iniciação científica coordenados pela PROPP;
- Participar ativamente do processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao XXII Seminário de Iniciação Científica da UFOP, quando solicitado;
- Escolher e indicar discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesses;
- Solicitar, por meio de formulário próprio, disponível na página da PROPP, a exclusão do(a) aluno(a) voluntário(a) e indicação de novo discente para a vaga a pedido do(a) voluntário(a) ou quando o desempenho do(a) mesmo(a) comprometer o andamento do projeto. Os pedidos de substituição de aluno(a)/voluntário(a) deverão ser encaminhados à PROPP até o quarto dia útil de cada mês. Os pedidos que chegarem após essa data serão implementados no mês seguinte, sem retroatividade;
- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a) voluntário(a);
- Não repassar a outro a orientação de seu aluno(a). Em casos de impedimento eventual do orientador, o projeto será cancelado.

(3) REQUISITOS E COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO

- Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a seis (6,0);
- Não receber bolsa de outro programa de iniciação científica.
- Não ter carga horária de atividades superior a 52 horas semanais;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- Apresentar no Seminário de Iniciação Científica (SEIC) da UFOP sua produção científica, sob a forma de pôster ou exposição oral (definida pela PROPP) e resumo;



- Apresentar os relatórios, parcial e final, nas datas estabelecidas pela PROPP. No caso de um único projeto envolvendo dois alunos, cada um deve apresentar seu próprio relatório;
- Fazer referência à sua condição de participante do Programa PIVIC nas publicações derivadas do projeto de pesquisa em que atuou.

(4) QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA O PROJETO

- Deve ter mérito técnico-científico e apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira;
- Deve estar inserido em linha de pesquisa cadastrada no Sistema de Linhas e Projetos de pesquisa da PROPP;
- Deve ser reconhecido por órgão competente da UFOP;
- Deve ser de autoria do orientador (não pode ser um projeto do aluno).

(5) NÚMERO DE PROJETOS POR ORIENTADOR E NÚMERO MÁXIMO DE DISCENTE POR PROJETO

- Os pesquisadores poderão participar do PIVIC apenas em uma das duas situações a seguir:
 - Com **um único projeto** de iniciação científica e **até 2 (dois) alunos voluntários**. No caso de dois voluntários, devem ser detalhadas, **obrigatoriamente**, as atividades de cada um deles sendo as mesmas distintas;
 - Com **dois projetos** de iniciação científica no PIVIC e **um aluno voluntário para cada projeto**.

Obs.: Caso o pesquisador não leve em consideração esse item do edital e faça a inscrição de **mais de dois projetos** e/ou **não apresente atividades diferentes para os alunos** indicados para atuar em um mesmo projeto, as inscrições serão automaticamente **indeferidas**.

(6) PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

O programa terá duração de 12 meses (01/08/2014 a 31/07/2015). A carga horária semanal das atividades do aluno será de 15 horas semanais.

(7) INSCRIÇÃO

Para se inscrever, os pesquisadores candidatos deverão preencher formulário de inscrição disponível no site da PROPP, menu “**Pesquisa**”, sub-menu “**Iniciação Científica**”, item “**Inscrição em programas de Iniciação Científica**”, cujo endereço é http://www.propp.ufop.br/index.php?option=com_content&view=article&id=150:inscricao-ic&catid=14:programas-de-iniciacao-cientifica, assinar e entregar na PROPP, juntamente com os documentos elencados no item 8, até às **16h do dia 09/05/2014**. Propostas com documentação incompleta e/ou que não forem entregues neste prazo serão automaticamente desclassificados.

(8) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição (modelo PROPP, disponível em http://www.propp.ufop.br/index.php?option=com_content&view=article&id=150:inscricao-ic&catid=14:programas-de-iniciacao-cientifica). O orientador deverá preencher o formulário on-line e providenciar impressão do mesmo para ser anexado à documentação);
- Currículo do orientador (modelo LATTES, de janeiro de 2011 até dezembro de 2013);
- Planilha de pontuação da produção científica do orientador (modelo PROPP, disponível em www.propp.ufop.br, no menu “**Pesquisa**”, sub menu “**Iniciação científica**”, item “**Formulários**”);
- Projeto de Pesquisa (modelo PROPP, disponível em www.propp.ufop.br, no menu “**Pesquisa**”, sub menu “**Iniciação científica**”, item “**Formulários**”), limitado a 20 páginas, fonte Times New Roman,



- tamanho 12, espaçamento de 1,5;
- Comprovante aprovação pelo (ou de submissão ao) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), e/ou Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), e/ou licença do IBAMA, do Projeto de Pesquisa que envolva seres humanos e/ou animais vertebrados e/ou organismos geneticamente modificados e/ou atividades de coleta e/ou captura de elementos da fauna de vertebrados e/ou da flora, respectivamente;
 - Especificar no item 10 do projeto de pesquisa, modelo PROPP, a fonte e valores financeiros que garantam a viabilidade de execução do projeto;

(9) SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Pesquisa da UFOP. Para fins de seleção e classificação, serão considerados o mérito técnico/científico do projeto, a produtividade do pesquisador entre janeiro de 2011 e dezembro de 2013.

(10) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos projetos selecionados será divulgada no dia **16/06/2014**. Os discentes e orientadores selecionados deverão assinar o **TERMO DE COMPROMISSO**, disponível no sistema Minha UFOP, na área do aluno.

(11) COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO E DO ORIENTADOR

As responsabilidades dos Voluntários e dos Orientadores selecionados constam do documento **NORMAS GERAIS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFOP**, que serão entregues no ato de assinatura do Termo de Compromisso.

CASOS EVENTUALMENTE OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO COMITÊ DE PESQUISA DA UFOP.

Outras informações poderão ser obtidas na PROPP/UFOP - Telefone: (31) 3559-1368; E-mail: pesquisa@ufop.br.

CRONOGRAMA PREVISTO **Edital PIVIC /UFOP (Período da Vigência: 01/08/2014 a 31/07/2015)**

◆ Divulgação do Edital e Inscrições	25/04/2014 a 09/05/2014
◆ Divulgação da lista de Pesquisadores selecionados (Antes de recursos)	16/06/2014
◆ Data limite para recursos (10 dias corridos, a contar da data de publicação da lista de pesquisadores selecionados)	26/06/2014
◆ Homologação do Resultado Final	30/06/2014
◆ Período de Indicação de Bolsistas	07/07/2014 a 18/07/2014

Ouro Preto, 25 de abril de 2014.

Prof. Dr. Evandro Marques de Menezes Machado
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica